



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Ata da Vigésima Segunda Sessão Extraordinária, da quarta Sessão Legislativa, da nona Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, ao **dia seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte**, convocada para as 10h30min, e em comum acordo iniciada às 10h44min sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Emerson Sais Machado, bem como, a presença, inicial, dos Senhores Vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, Emerson Sais Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), Luiz Carlos de Queiroz, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Reinaldo de Souza (Lau), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). De princípio, verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Passando ao Expediente, informa que a Ata da Sessão anterior não foi redigida em tempo hábil e será deliberada em outra ocasião. **Passando ao Expediente**, solicitou do senhor Secretário a leitura do Ofício nº 297/2020/GP, em regime de urgência especial ao Projeto de Lei nº 2068/2020. Ofício foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Considerando a análise e deliberação prévia pelas Comissões competentes, não houve necessidade de suspensão da sessão, prosseguindo com os trabalhos. **Passando à Ordem do Dia, foi lida discutida e deliberada a seguinte matéria:** 1) Projeto de Lei nº 2.068/2020 (dispõe a Política Municipal dos Direitos do Idoso, sobre a reestruturação da Lei do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Alta Floresta - MT (FUNDIPI) e dá outras providências), de autoria do Executivo Municipal. A qual foi aberta as discussões, sendo discutida pelos vereadores: **Mequiel Zacarias Ferreira**, que disse que fez estudo do Projeto de lei, falou que estava acompanhando a pauta e já havia dialogado com o Conselho Municipal da dos Direitos da Pessoa Idosa sobre esta situação, afirmou que primariamente a intenção era só fazer a Lei do Fundo Municipal do Direito da Pessoa Idosa (FUMDIPI), e era a Legislação que estava faltando para o município, considerando uma orientação do Governo Federal que os municípios fizessem os cadastros dos fundos municipais até o dia 15 de outubro. Destacou que, nesse sentido, o Executivo optou pela reestruturação da Lei, sendo assim inseriu os princípios gerais a política das pessoas idosas. Afirmou que no seu ponto de vista daria para fazer um Projeto



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

de Lei melhor, mas devido à urgência, não haverá prejuízo para pauta, que sendo aprovado não haverá problemas. Disse que a estrutura do conselho também foi inserida dentro desta política. Mencionou que existem alguns erros de texto em dispositivos da lei, e que tais erros podem ser corrigidos com dispensa da Redação final, e finalizou apontando dois erros textuais (a abreviação do nome do Fundo na lei e falta da expressão “dias” no artigo que se refere ao prazo de produção do regimento), solicitou que no encaminhamento ao Executivo, que seja solicitada a correção quando em sua publicação e mais uma vez agradeceu a todos; **Elisa Gomes Machado** que cumprimentou a professora Rudi Maria por estar prestigiando esta sessão. Disse que estudou o Projeto de Lei que chegou em regime de urgência especial. Falou que participou de uma reunião realizada em 2008, referente ao projeto de criação do conselho do idoso, e agora depois de bastante tempo está sendo feita uma adequação, conforme a Lei Federal que também cria um fundo. Alertou que os fundos precisam ter uma contabilidade própria, ou eles vão utilizar a contabilidade da prefeitura, que irá dar um grande trabalho para retirar o dinheiro. Manifestou sua felicidade em relação a este Projeto de lei, que irá melhorar as políticas públicas para os idosos. Encerradas as discussões, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente lembrou que em instantes será dado início à 23ª Sessão Extraordinária com a finalidade de deliberação do Projeto de Lei nº 2.059/2020 e respectivas emendas, em segundo turno de discussão e votação. Sendo assim o Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que a Ata desta Sessão será redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão às 10h55min, e eu, Regicleiton Caldas de Meneses, Secretário de Apoio às Comissões, lavrei e digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.

Regicleiton Caldas de Meneses

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em un discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA** 3 OUT. 2020

Mesa Diretora

fl. 2 de 2